



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP:  
14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

---

## LEI 1334 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

*Dispõe sobre a abertura de crédito especial que especifica e dá outras providências.*

**MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO**, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, o crédito especial destacado na presente lei, no valor total de até R\$ 65.000,00 ( SESSENTA E CINCO MIL REAIS) que deverão ser empenhados no corrente exercício, de Convênio, de acordo com as classificações estabelecidas nos incisos seguintes:

**X** – Crédito especial, em conformidade com a Resolução n. 1 de 28 de dezembro de 2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de até R\$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL reais), destinado a prestar apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para o atendimento em creches de crianças de zero a 48 meses cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF)., contemplando as dotações abaixo:

ÓRGÃO0020401 – EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 1236501602059 Creche Municipal

Ficha 253 – 33 90 30 00 – Material de Consumo R\$32.282,00

Ficha 254 – 33 90 39 00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$32.718,00

Repasse da Verba Brasil Carinhoso R\$65.000,00

**Art. 2º** Os valores dos créditos referidos no art. 1º serão cobertos com recursos provenientes do repasse do respectivo convênio formalizado pelo respectivo ente conveniado.

**Art. 3º** Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1.228/13 de 10 de dezembro de 2013, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2014-2017 e bem assim a de nº 1318, de 21 de dezembro de 2015 que a-



## Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP:  
14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

---

provou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária nº 1317/2015, de 21 de dezembro de 2015.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 11 de abril de 2016.

Maria Salete Zanirato Giolo  
Prefeita Municipal